



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios a Dra. Laís Alonso Rocha.**

Justificativa: A presente Moção se justifica pelos relevantes serviços prestados pela senhora Laís Alonso, uma médica reconhecida em Itaguaí pela excelência no atendimento e pela contribuição significativa à saúde do nosso município, por meio da Alonso Rocha clínica de referência em diagnóstico.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador